



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 12/2023 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 29 de setembro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2023

Segundo Termo de Apostilamento de Repactuação e Reajuste ao Contrato de nº 18/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Empresa CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora/Ordenadora de Despesas do IFRS Campus Osório, Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 2037574296 e do CPF 804.278.800-25, tendo em vista o contrato firmado na data de 01 de junho de 2021, com a empresa CVM Limpeza e Conservação LTDA-ME, CNPJ: 10.706.379/0001-03, estabelecida na Avenida Piquiri, nº1410, São Cristóvão, na cidade de Cascavel/PR, registra o presente Termo de apostilamento de repactuação e reajuste, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho – ano-base 2023, com vigência em 01 de janeiro de 2023, na forma do disposto no Artigo nº 65, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. E o reajuste dos insumos pelo INPC, conforme artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de outubro de 2023 até 01 de junho de 2024, efeitos da Convenção Coletiva 2023, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos a janeiro de 2023.

3. **Valor:** Com este Termo de Apostilamento de repactuação e reajuste, o valor mensal passará de R\$ 24.348,70 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 26.251,80 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

3.1 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 15.737,06 (quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Mês/ Comp.	Valor do contrato	Valor mensal pago com desconto	Valor repactuado	Valor repactuado com o desconto	Valor do Retroativo
Janeiro	R\$ 24.348,70	R\$ 23.305,00 (95,7135%)	R\$ 26.121,60 ¹	R\$ 25.001,89	R\$ 1.696,89
Fevereiro	R\$ 24.348,70	R\$ 17.801,93 (73,1124%)	R\$ 26.125,10 ²	R\$ 19.100,68	R\$ 1.298,75
Março	R\$ 24.348,70	R\$ 23.575,30 (96,8236%)	R\$ 26.125,10	R\$ 25.295,26	R\$ 1.719,96

Abril	R\$ 24.348,70	R\$ 23.726,70 (97,4454%)	R\$ 26.125,10	R\$ 25.457,70	R\$ 1.731,00
Maio	R\$ 24.348,70	R\$ 23.599,91 (96,9247%)	R\$ 26.251,80 ³	R\$ 25.444,47	R\$ 1.844,56
Junho	R\$ 24.348,70	R\$ 23.277,23 (95,5994%)	R\$ 26.251,80	R\$ 25.096,56	R\$ 1.819,33
Julho	R\$ 24.348,70	R\$ 23.782,51 (97,6746%)	R\$ 26.251,80	R\$ 25.641,34	R\$ 1.858,83
Agosto	R\$ 24.348,70	R\$ 23.857,00 (97,9805%)	R\$ 26.251,80	R\$ 25.721,64	R\$ 1.864,64
Setembro	R\$24.348,70	R\$ 24.348,70	R\$ 26.251,80	R\$ 26.251,80	R\$ 1.903,10
Valor total do Retroativo: R\$ 15.737,06					

OBS:

- 1: Valor mensal sem a repactuação do Plano Benefício Familiar;
- 2: Valor mensal com a repactuação do Plano Benefício Familiar;
- 3: Valor mensal com o reajuste dos insumos;
- 4: O valor mensal a ser pago referente ao mês de setembro será calculado posteriormente;

Os cálculos dos descontos estão baseados nos relatórios dos fiscais. O mês de setembro está calculado no valor integral, posteriormente faremos o ajuste do valor se necessário.

3.1.2 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: PTRES 170966, elemento de despesa 33903978, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2023 NE000008.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Flávia SantosTwardowski Pinto
Diretora Geral - IFRS - Campus Osório
Portaria nº 155/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 14:11)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23367.000107/2021-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **85c457c2b0**